



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 372/2026

*Concede Prorrogação da Licença
Maternidade a Servidora que
menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Prorrogação da Licença Maternidade* a servidora Sr^a. **Luany Arantes Meijon Campolina Torres**, matrícula **2054**, contratada no cargo de **Professor PI**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 60(Sessenta) dias, compreendido entre **24/07/2026 a 21/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 24 de julho de 2026.

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

